

Alfonso
P. D. em 5 de Outubro de 1808.

Senhor



Seu B. Bernardino Antonio de
several favores, que tendo servido o Lugar de Juiz de Fora
da Villa de Sabugal, e tendo crade de novo o da Villa de
Tercena, dando de ambos a melhor satisfacao, e as ma-
is puras Residencias foi em legitima consequencia des-
pachado para o Lugar de Curador da Comarca dos
Altos na America Portugueza, mas parecendo mais
analogo as suas circumstancias, que o Supp. continua-
se o seu bom servico neste Reino, foi permittido p.^o
o Lugar de Superintendente das Alfandegas, e Tabacos
que tem annexas as Tabacarias das tres Comarcas de
mesmo Reino, e lude por Secretos mandados passar
na data de 24 de Junho do Anno proximo pas-
sado de 1807: Tendo porim expedido os 3 Secretos
deste Despacho, hum para o Desembargo de Paço de
mandar passar a Carta de Jurisdicção de dito Lugar;
outro de Participação ao Cons. da Fazenda p.^o Me-
mandos passar a Alvará da Repartição das Alfande-
gas, e outro tambem de Participação p.^o a Junta de Ta-
baco Me mandos passar o seu Alvará respectivo, não
apparecendo nas Tribunas referidos se não o Alvará, que
o Supp. junta a este requerim.^{to} em duas Certidões
debaixo dos N.^{os} 1.^o e 2.^o, para a Junta de Tabaco, e p.^o
o Cons. da Fazenda, onde o Supp. tem preparada a
sua expedição com os novos Direitos pagos, e com tam-
bem materia pro Certidão junta a outro requerim.^{to} feito
anteriormente ao Desembargo do Paço, Talto porim, ou por des-
taminho, ou por equivocação o Secreto respectivo ao Desembargo

Him. Reino

Ms. 686

Doc. 22

B.

de Baye, e como o Dux de Saxe tem no referido termo adqui-
rido hum Direito certo a sua espelha, e tambem junta
certa leguerra a sua Cortada de terra de baixo de N. B. prime

Q. W. A. N. se digno man-
dar expedir o dito Decreto, que faher de
Lorenburgo de Baye para o Despacho
necessario.

E. R. N.

Senhor = Dito
 Bacharel Bernardi-
 no Antonio Soveral Ja-
 vares, que para bem de
 sua justica Carice de
 que se lhe passe Cer-
 tidam do Theor do De-
 creto de participacão,
 que baixou a este Tri-
 bunal do Despacho
 do Suplicante em Supe-
 rintendente dos Tabacos
 das tres Comarcas.



Sede a Vossa Ma-
 gestade Imperial, e Re-
 al seja servido mandar
 que se lhe passe em
 forma = E Receberá
 Mescê = Como Trocu-
 rador = Alexandre An-
 tonio Alves.

Despacho.

Passa

Passa do que constar,
nam havendo inconveni-
niente. Lisboa dous de
Mayo de mil outo cen-
tos e outo. Com tres
Rubricas

Certidam.

Certifico que ce-
vendo o Livro dos De-
cretos, que baixou a este
Tribunal do Conselho
da Fazenda nelle se acha o Decre-
to de theor seguinte a Jo-
thas Sincenta e quatro

Heey por bem nome-
ar ao Bacharel Bernar-
dino Antonio do Soveral
Tavares, no lugar de Su-
perintendente dos Taba-
cos das tres Comarcas,
para o servir por tempo

por tempo de tres annos, e o mais que decorrer em quanto Eu não mandar o contrario: O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e lhe mande passar os Despachos necessarios, pela parte que lhe tocar: Com a Rubrica do Principe Regente Nosso Senhor" —

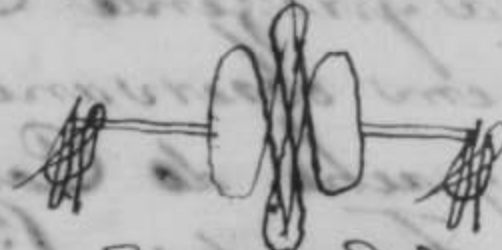
He o que consta do referido Livro a que me reporto, do qual passei a presente Certidão em observancia do Despacho do Conselho da Fazenda. Lisboa Sette de Mayo de mil oitocentos e oito = Joze Manoel Paes Pacheco de Almeida" —

Não

de
vile
cum

Nam Conthem
mais o Esferido a que
me reporto, que reduzi
a publica forma a pre-
dimento de quem me
apresentou, e ho torney
a entregar. Lisboa vinte
e dois de Setembro
de mil outo centos e outo
annos. Seu Thomaz de
Albuquerque Pereira
lente Tabelião publico del.
reyno, e da cidade de Ly-
boa e das terras qta se
tratarem publico daq.
reyno.

D. Miguel
Pg 125r


Thomaz de
Albuquerque Pereira
Tabelião publico del.
reyno, e da cidade de Ly-
boa e das terras qta se
tratarem publico daq.
reyno.

Senhor: V. M.

O Bacharel Bernardino Antonio Soveral Favares, que para bem de sua Justica, carece de que se lhe passe por Certidao o teor do Decreto de participacao que baixou a este Tribunal, pelo qual o Principe fez merce ao Supplicante do Lugar de Superintendente do Tabaco das tres Comarcas, de pois de acabar o de Luiz de Tarouca, que criou de novo. —

Pede a Nossa Magestade Imperial, e Real, seja servido mandar que se lhe passe. Recebera merce. —

Despacho

Passe do que constar. Lisboa sette de Maio de mil oitocentos e seis. Com tres Rubricas. —

Pubricas

Certidão

As folhas setenta e sete do Livro decimo terceiro em que se registam os Decretos que se expedem á Junta da Administração do Tabaco, se acha o do theor seguinte

Decreto

Rey por bem Nomear ao Bacharel Bernardino Antonio Suveral Favares, no Lugar de Superintendente dos Tabacos da tres Comarcas, para servir por tempo de tres annos, e o mais que decorrer em quanto eu não mandar o contrario. A Junta da Administração do Tabaco atenda assim entendido, elle mande pagar os Despachos necessarios pela parte

de
vid.
1801

parte que lhe toca. Pallacio de
Nozra em vinte e quatro de
Junho de mil oitocentos e setenta
Com a Rubrica do Principe
Regente.

Desp. da Junta

Cumpra-se, e Registe-se. Lis-
boa dezto de Junho de mil
oitocentos e setenta - Com qua-
tro Rubricas. E para con-
tar se passou aprezentente em
observancia do Despacho le-
tro. Lisboa sette de Ma-
io de mil oitocentos e
oitenta - Lourenço Antonio
de Araujo.

Não contem mais
o referido aque me Repor-
to, e reduzido a publica for-
ma apedimento de quem
mo aprezentou, elle tor-
nei a entregar. Lisboa vinte

vinte e dois de Setembro de
mil oitocentos e cinco annos.
Deo Thomaz de Albuquerque
za Pereira tratante habilitado
as publicas de notas e taxa fi
dade de libras e pa termos
sta sey trasadas e aprovadas
e assignadas em publico sepp:

D. 1251
1251
2



Smith & Swindell
Pro Thomaz de Albuquerque

Sendo visto na
 Mesa do Desembargo
 do Paço os Autos de
 Residencia, que o Ba-
 charel Jacu Apolinario
 Costa, actual Corregedor
 de Lamego, tirou ao
 Bacharel Bernardi-
 no Antonio Soveral Ja-
 varas, de toda a tempo
 que servio o Lugar de
 Juiz de Fora, e Orçãos
 da Villa de Tarouca,
 E por constar delles, que
 o Sindicado servira bem
 com Simpezza de maons,
 e bom acollimento ás
 partes, Cumpriundo to-
 das as Ordens, que se
 lhe encarregaram, jun-
 tando todas as Certido-
 ens do estillo: Determinou a ditto Mesa
 por Despacho de Sette
 de Agosto do anno de

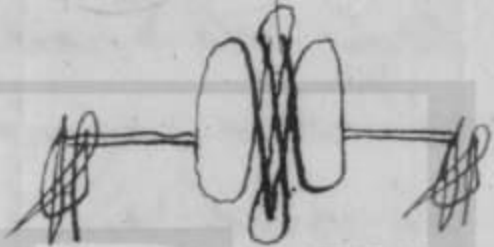
do anno de mil. outto
centos e seis, que se pa-
sarem Certidões de
Corrente: Pelo que se
he passado esta, e ou-
tras do mesmo Theor.

Lisboa seis de Mayo
de mil outo centos e ou-
to annos = Pedro Nor-
berto de Sa Padilha
e Seixas

Nam Conthem
mais e referido a que
me reporto, que adu-
zi a publica forma
a pedimento de quem
me apresentou, e he
torney a entregar. Lis-
boa vinte e dois de
Septembro de mil ou-
to centos e outo annos.

Deu Thomaz de Aguiar
Luz Pereira Valente Ta

Rebelleas publicas de no
ta y esta ciudad de Lisboa
oficiamos a esta vez a los
subyacentes a signar en sus
blancos de las:



Emilio de la

D. 2000
P. 95A
2

Thomas de la
L

Faint handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Handwritten notes on the left side of the page:
1500
1501
1502
1503
1504

